



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai.
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.173/88

SÚMULA - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente "LAR FREI FABIANO DE CRISTO".

GERALDO FELIPE CORRÊA, Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de dia 20.05.88, AFROVOU e em SANCIÓNO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente "LAR FREI FABIANO DE CRISTO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 1988

Publicada em 24.05.88

Geraldo Felipe Corrêa
Prefeito Municipal


Jacques Ferreira da Silva
Secretário



GOVERNO
GERALDO FELIPE CORRÊA
JOÃO WAHYS
- Trabalho: Nossa Força -